



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ

BOLETIM OFICIAL

PODER EXECUTIVO

“Criado pela Lei Municipal nº 17, de 21/09/1974”

Ano: 2023

Mês: Julho

Nº LI

EDITAL Nº 06/2023

Dispõe sobre o RESULTADO FINAL da prova de sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e da entrevista do processo unificado de escolha de Conselheiros Tutelares no Município de TAPEROÁ – PB para o mandato de 4 anos (**MANDATO 2024/2027**) e da outras providencias

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - **CMDCA-TAPEROÁ/PB**, no uso de suas atribuições legais, considerando:

O disposto nos **artigos 131 e 139 Lei Federal nº 8.069/90 – ECA, com modificações introduzidas pelas Leis Federais nº 8.242/1991; 12.010/2009 e 12.696/2012.**

O disposto nas **Leis Municipais nº 018/2013 e 322/2022**, que dispõe sobre a implantação, estrutura, processo de escolha e funcionamento dos Conselhos Tutelares do **Município de Taperoá-PB**.

O disposto na **RESOLUÇÃO Nº 152 DE 09 DE AGOSTO DE 2012** do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e o Adolescente – CONANDA que trata sobre as diretrizes de transição para o primeiro processo de escolha unificado dos conselheiros tutelares em todo território nacional a partir da vigência da **lei 12.696/12**, bem como na **RESOLUÇÃO Nº 231, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2022** que altera a Resolução nº 170/2014 para dispor sobre o processo de escolha em data unificada em todo o território nacional dos membros do Conselho Tutelar.

Considerando as deliberações Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA de Taperoá-PB encarregado de realizar o processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ
BOLETIM OFICIAL
PODER EXECUTIVO

“Criado pela Lei Municipal nº 17, de 21/09/1974”

Ano: 2023

Mês: Julho

Nº LI

RESOLVE:

Art. 1º - A Comissão Especial de condução do Processo de Escolha para Conselheiros Tutelares do município de Taperoá – Paraíba (Quadriênio 2024 – 2027), TORNA PÚBLICO, O RESULTADO FINAL com a pontuação da prova de sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente realizada no dia 03 de julho de 2023 e o RESULTADO FINAL da entrevista realizada no dia 04 de julho de 2023.

n.º Inscrição	Nome do(a) Candidato(a)	CPF	Nota ¹	Nota ²	Nota Final ³	Situação
9	Daniel Silva Diniz	094.XXX.XXX-XX	6,50	3,00	9,50	Habilitado(a)
1	Emanuel Nunes de Souza	050.XXX.XXX-XX	6,00	3,00	9,00	Habilitado(a)
13	Lenira Araújo Fernandes	491.XXX.XXX-XX	6,50	1,50	8,00	Habilitado(a)
12	Manoel Alisson Guedes Diniz	060.XXX.XXX-XX	4,75	3,00	7,75	Habilitado(a)
4	Angelita Severiano Dantas Santos	067.XXX.XXX-XX	4,50	3,00	7,50	Habilitado(a)
5	Iran de Lima Lourenço	095.XXX.XXX-XX	4,00	3,00	7,00	Habilitado(a)
3	Verônica Martins Vivas dos Santos	129.XXX.XXX-XX	5,50	1,50	7,00	Habilitado(a)
24	Ozenia Sibelli Vilar de Araújo	076.XXX.XXX-XX	5,00	1,50	6,50	Habilitado(a)
23	Evillane de Alcântara Silva	102.XXX.XXX-XX	4,75	1,50	6,25	Habilitado(a)
18	Geisa Fernanda de Lima Maciel	075.XXX.XXX-XX	4,75	1,50	6,25	Habilitado(a)
25	Manoel Vitor Alves Xavier	104.XXX.XXX-XX	4,75	1,50	6,25	Habilitado(a)
27	Fagner Pereira Sobral	055.XXX.XXX-XX	4,50	1,50	6,00	Habilitado(a)
17	Marconildo Cabral de Oliveira	133.XXX.XXX-XX	5,50	0,00	5,50	Inabilitado(a)
2	Paulo Vilar	087.XXX.XXX-XX	4,00	1,50	5,50	Inabilitado(a)
11	Rafael Idaigo Bezerra Pereria	096.XXX.XXX-XX	3,75	1,50	5,25	Inabilitado(a)
6	Edvaldo Alves do Nascimento Junior	065.XXX.XXX-XX	3,50	1,50	5,00	Inabilitado(a)
20	Ailton Barboza de Araújo Filho	077.XXX.XXX-XX	2,50	1,50	4,00	Inabilitado(a)
21	Creuza Pereira do Nascimento	034.XXX.XXX-XX	4,00	0,00	4,00	Inabilitado(a)
26	Luiz Alves de Lima	058.XXX.XXX-XX	3,75	0,00	3,75	Inabilitado(a)
22	Pamara Shesley Moreira Gouveia	092.XXX.XXX-XX	3,00	0,00	3,00	Inabilitado(a)
19	Mayko Thalyson Oliveira da Silva	128.XXX.XXX-XX	2,75	0,00	2,75	Inabilitado(a)
10	Ana Flávia da Silva Souza Rodrigues	085.XXX.XXX-XX	2,00	0,00	2,00	Inabilitado(a)
16	Maria Carolina de Andrade	102.XXX.XXX-XX	2,00	0,00	2,00	Inabilitado(a)
8	Luciana Valentim da Costa	095.XXX.XXX-XX	0,00	0,00	0,00	Inabilitado(a)
15	Maria Alane de Lima Moreira	701.XXX.XXX-XX	0,00	0,00	0,00	Inabilitado(a)
14	Simone Andrade da Silva	702.XXX.XXX-XX	0,00	0,00	0,00	Inabilitado(a)
7	Suetonio da Silva Rodrigues Sobrinho	139.XXX.XXX-XX	0,00	0,00	0,00	Inabilitado(a)



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ
BOLETIM OFICIAL
PODER EXECUTIVO
“Criado pela Lei Municipal nº 17, de 21/09/1974”

Ano: 2023

Mês: Julho

Nº LI

Art. 2º - O candidato Habilitado/Aprovado nesta fase, estará liberado a realizar a sua campanha a partir do dia 18/07/2023.

Art. 3º - A comissão Especial do Processo de Escolha 2023 se reunirá com os candidatos aptos para firmar compromissos até o dia 18/07/2023, conforme edital 01/2023.

Art. 4º - Este Edital entrará em vigor a partir da data de sua publicação

Taperoá – Paraíba, 07 de julho de 2023.

Aquino Gutemberg Evaristo de Oliveira
Aquino Gutemberg Evaristo de Oliveira
Presidente do CMDCA

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
COMISSÃO ELEITORAL
TAPEROÁ-PB